



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0048028-75

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 48.028**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL**: Lote **01-D**, da Quadra **140**, (desmembrado do lote 01, da quadra 140), com a área de **200,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA IV**, confrontando pela frente com a Rua 42, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 02, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 01-E, com 20,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01-C, com 20,00 metros, constante de uma **casa residencial**, com a área total construída de **63,74 m²**, composta de três quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço, com piso de cerâmica, cobertura de telhas Plan, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária. Este imóvel encontra-se lançado no cadastro imobiliário na Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, sob o **CCI nº 374960**. **PROPRIETÁRIOS**: **RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA**, servente de pedreiro, **CI nº 2.859.561 SSP-DF, CPF nº 038.006.933-48** e sua mulher **JACILENE DA SILVA OLIVEIRA**, pensionista, **CI nº 1.969.296 SSP-DF, CPF nº 699.359.981-34**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QNN 19, Conjunto N, Lote 48, Casa 2, Ceilândia Norte - DF. **TITULO AQUISITIVO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 02/08/2011, registrado em 18/08/2011, pelo preço de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **REGISTRO ANTERIOR**: **Av-1 e R-2 objeto da matrícula nº 187.678 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO**. Em 08/01/2024. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

Av-1=48.028 - Luziânia - GO, 08 de janeiro de 2024. TRANSPORTE. Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, com o valor da primeira prestação de R\$ 564,67, vencível em 02/09/2011, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), conforme consta do registro **R-3**, objeto da matrícula nº **187.678** do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-2=48.028 - Luziânia - GO, 08 de janeiro de 2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta de acordo com requerimentos, firmados em Bauru - SP, em 11/12/2023, 15/12/2023 e 02/01



Valida aqui este documento 2024, respectivamente, pela parte interessada a Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 46, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, prenotados neste Serviço Registral sob o nº **68.990**, em 11/12/2023. Busca - R\$ 16,67, Matrícula - R\$ 51,65; FUNDESP (10%): R\$ 6,84; FUNEMP (3%): R\$ 2,05; FUNCOMP (3%): R\$ 2,05; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,36; FUNPROGE (2%): R\$ 1,36; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,86; ISSQN (3%): R\$ 2,05. **Selo Eletrônico: 00812312112304225430006**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-3=48.028 - Luziânia - GO, 10 de fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Nos termos do requerimento, datado de 27/01/2025, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **83.485**, em 05/02/2025, instruído com o DUAM/ITBI nº 8828553, devidamente recolhido em 24/01/2025, avaliado no valor de R\$ 98.688,52 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 98.688,52 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**. Os devedores fiduciantes, acima qualificados, foram intimados, sendo que a Sra. Jacilene da Silva Oliveira, foi intimada pessoalmente no dia 06 de setembro de 2024, já o senhor Raimundo Nonato Alves da Silva, foi intimado por Edital, nos dias 01, 04 e 05 de novembro de 2024, nos termos a legislação vigente, para que no prazo legal de (15 dias) cumprissem com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 371,79; ISSQN (3%): R\$ 12,00; FUNDESP (10%): R\$ 40,03; FUNEMP (3%): R\$ 12,00; FUNCOMP (3%): R\$ 12,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 8,01; FUNPROGE (2%): R\$ 8,01; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 5,00; Selo Eletrônico: **00812502033020125430061**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,18
Fundespl.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	129,58

**O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 10/02/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador



ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XW4A8-HV F3G-Y64MU-6GBDV>

